

Relatório GRSAC - Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Tabela GVR	
Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático	
<p>Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático</p>	<p>Estratégico: Diretoria, Comitê Integrado de Gestão de Riscos</p> <p>Tático: Diretoria de Gestão de Riscos, Área de <i>Compliance</i> e Controles Internos</p> <p>Operacional: Gestores e colaboradores de todas as áreas do Banco.</p>
<p>Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas</p>	<p>Diretoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovar as políticas e as diretrizes de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos; - Acompanhar os indicadores de exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos para que se mantenham em níveis aceitáveis; - Manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para a correção tempestiva das deficiências apontadas; - Zelar pelo cumprimento das exigências dos Órgãos Reguladores. <p>Comitê Integrado de Gestão de Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir os procedimentos aplicáveis para gestão dos riscos sociais, ambientais e climáticos; - Monitorar os procedimentos derivados das políticas e das estratégias, determinando ações e recomendando ajustes, quando necessários <p>Diretoria de Gestão de Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que a estrutura de Gestão dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos possibilite a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação da exposição, de forma precisa e tempestiva; - Auxiliar os gestores das áreas com conhecimento técnico, metodologia e ferramental adequado, para a identificação e avaliação dos riscos presentes nos processos e atividades sob suas responsabilidades; - Assegurar a adequação do processo de comunicação dos eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos de acordo com os procedimentos contidos nesta política;

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover programas de educação e divulgação dos procedimentos de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos para os colaboradores; - Manter documentação relativa à implementação da estrutura de gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos assim como das políticas e estratégias adotadas; - Divulgar internamente e ao mercado as informações relativas à política de responsabilidade social, ambiental e climática. <p>Área de Compliance e Controles Internos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Zelar pelos processos de controles, estimulando e apoiando as áreas de negócios e funcionais no cumprimento da legislação, controles internos e monitoramento das atividades e negócios; - Realizar o monitoramento e avaliação da efetividade dos controles internos implementados pelas Áreas responsáveis pela primeira linha de defesa <p>Gestores do Banco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar, avaliar, mitigar e reportar para a área de Gestão de Riscos os eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos no âmbito da sua área de atuação; - Promover os controles internos em primeira linha de defesa, necessários às atividades sob sua responsabilidade, incluindo o monitoramento dos respectivos riscos sociais, ambientais e climáticos. <p>Colaboradores de todas as áreas do Banco:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificar, capturar e notificar os eventos de risco social, ambiental e climático de forma tempestiva, precisa e completa; - Analisar a probabilidade de ocorrência de eventos de risco social, ambiental e climático no processamento de novas operações, criação de novos produtos e contratação de novos serviços; - Acompanhar as operações e atividades a seu cargo, comparando o ocorrido com o previsto nas normas internas e na legislação, para que se assegure de sua conformidade.
<p>Processo e frequência de recebimento pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático</p>	<p>Análise de clientes na contratação de operações de crédito: Emitida análise a cada operação contratada</p> <p>Análise de serviços terceirizados contratados direta ou indiretamente pelo Banco: Divulgado no relatório anual de Gerenciamento Integrado de Gestão de Riscos</p> <p>Pesquisa de Clima de Trabalho: Divulgada no mínimo anualmente pela Área de Recursos Humanos do Banco</p> <p>Canal de Denúncias: Os resultados das análises das denúncias são apresentados à Diretoria do Banco no mínimo anualmente</p>

	<p>Avaliação e Mensuração do Risco Social, Ambiental e Climático: Aprovado pelo Comitê Integrado de Gestão de Riscos e pela Diretoria anualmente</p>
<p>Descrição dos critérios utilizados pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão do Banco</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inclusão de indicadores de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos na Declaração de Apetite a Riscos do Banco - Avaliação das políticas, estratégias, acompanhamento de limites de gerenciamento de riscos e de capital de forma independente pela área de Compliance e Controles Internos; - Mapeamento de Impactos das ações Ambientais, Sociais e Climáticas nos processos do Banco.
<p>Formas de monitoramento pela diretoria dos objetivos estratégicos e metas do Banco relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento periódico dos Indicadores da RAS pelo Comitê Integrado de Gestão de Riscos e pela Diretoria - Acompanhamento periódico dos Relatórios de Gestão de Riscos, Conformidade e Sistema de Controles Internos - Monitoramento dos planos de ação e decisões dos Comitês Estratégicos